Ofício nº 515/AL Pato Branco, 23 de outubro de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, enviar ofício 17/2023 do departamento de contabilidade, em resposta ao requerimento 1713/2023 ainda não enviado ao Executivo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

**Francieli Catusso Tamagno**
**Assessora de Assuntos Legislativos**

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

# Memorando 1- 29.833/2023

**De:** Elizandra S. - SAF-DC

**Para:** GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

**Data:** 24/10/2023 às 08:54:14

**Setores envolvidos:**

SAF-DC, GAB-SEC

## requerimento para ser respondido

Bom dia

segue em anexo resposta ao requerimento solicitado.

**Anexos:**

Oficio_17_Camara_Municipal_requerimento_PL_142_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B4C2-F3A2-2F48-AE9C e informe o código B4C2-F3A2-2F48-AE9C

Ofício nº 17/2023 Contabilidade

A o Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Thania Maria Caminski Gehlen

Em atendimento a solicitação do requerimento do Vereador Eduardo Albani Dala Costa - MDB que solicita esclarecimentos sobre a classificação da despesa , conforme parecer contábil, referente ao Projeto de Lei nº 142/2023 que autoriza abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de produtos de higiene intima para aproximadamente 40 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Inicialmente a Secretaria de Assistência Social, responsável pelo recebimento e destinação do recurso, havia solicitado a abertura do crédito como material de consumo, natureza de despesa 3.3.90.30. Conforme Processo Administrativo 12.140/2023.

Após solicitação desse esclarecimento a Secretaria de Assistência foi consultada e a mesma de pronunciou favorável que seja apresentado emenda para correção da classificação da despesa, Considerando a Deliberação relativa ao **Incentivo e Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima** e por ser destinado os itens envolvidos para a distribuição gratuita .

Portanto solicitamos que seja realizado a correção da despesa:

Onde se lê:

| Código | Especificação | Valor (R$) |
|---|---|---|
| **09** | **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| **09.02** | **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** | |
| **08** | **Assistência Social** | |
| **08.243** | **Assistência à Criança e ao Adolescente** | |
| **08.243.0023** | **Assistência à Criança e ao Adolescente** | |
| 2.584 | Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima | |



Assinado por 1 pessoa: ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B4C2-F3A2-2F48-AE9C e informe o código B4C2-F3A2-2F48-AE9C

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30 - 8008 | Material de Consumo | 30.000,00 |

Passa a ler-se:

| Código | Especificação | Valor (R$) |
|---|---|---|
| **09** | **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| **09.02** | **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** | |
| **08** | **Assistência Social** | |
| **08.243** | **Assistência à Criança e ao Adolescente** | |
| **08.243.0023** | **Assistência à Criança e ao Adolescente** | |
| 2.584 | Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima | |
| 3.3.90.32 - 8008 | Material, bem ou serviços para distribuição gratuita. | 30.000,00 |

Atenciosamente

Pato Branco, 24 de outubro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B4C2-F3A2-2F48-AE9C e informe o código B4C2-F3A2-2F48-AE9C

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B4C2-F3A2-2F48-AE9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA (CPF 042.XXX.XXX-31) em 24/10/2023 09:01:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B4C2-F3A2-2F48-AE9C